

# DE INTELLECTUAIS DO TRABALHO À MEDIADORES: O EMBATE DE PROJETOS HEGEMÔNICOS

## RESUMO

Este artigo versa trata das expressões do embate de projetos hegemônicos na sociedade e suas inflexões na função dos intelectuais do trabalho na contemporaneidade. A ofensiva capitalista se apresenta atualmente, ora como a reivindicação de “novas funções” para os intelectuais, ora como “morte do intelectual orgânico”; ou ainda, com o surgimento dos “mediadores” em detrimento dos intelectuais do trabalho. Diante deste movimento, partimos do pressuposto de que o discurso da morte do intelectual, do surgimento de novas funções e, sobretudo, que a noção de “mediadores” podem ser uma das expressões da ofensiva do capital, diante dos intelectuais do trabalho, na tentativa de realizar uma substituição histórica da função do intelectual do trabalho pelo mediador.

**Palavras-chave:** intelectuais; classes, hegemonia, mediadores

## 1) A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS CONCEPÇÕES DE INTELLECTUAIS

As mudanças recentes que ocorrem na vida social e mais especificamente na sociedade d’o capital podem ser identificadas nas relações que se estabelecem entre o Mercado, o Estado e a Sociedade Civil. Estas relações são parte constitutiva da disputa hegemônica em curso, a qual nos permite identificar os projetos societários em confronto e as formas pelas quais estes projetos tomam concretude.

Nesses termos, compreender o embate de projetos hegemônicos que se realiza na atualidade é tanto uma necessidade teórico-metodológica quanto uma estratégia política. Conforme Dias (2006)

“pensarmos o embate hegemônico entre as ideologias que norteiam os campos de luta permite-nos perceber como se manifestam esses projetos classistas, as subjetividades que os sustentam e lhes dão *sentido* e *direção*, como esses grandes exércitos classistas se movem, se estruturam, estabelecem seus planos de guerra. Enfim, como suas direções se movem e buscam determinar o comportamento dos antagonistas. (...) a categoria dos intelectuais, que na literatura socialista, foi sempre identificada como ‘direção’, é decisiva nesse processo. (DIAS, 2006. p. 60)

Nesses termos, buscamos situar o papel dos intelectuais do trabalho no embate hegemônico atual, objetivando identificar suas inflexões diante destes sujeitos.

A reforma intelectual de nossos tempos incide na atuação dos intelectuais do trabalho e no desenvolvimento da função dirigente e organizadora que estes desempenharam historicamente na contra-hegemonia. Os mecanismos burgueses de

criação de consenso tornam imprescindíveis a inversão da ordem das coisas; ou seja, subtração das classes do cenário conflitante, criando as condições ideológicas para fazer “sumir” também a figura do intelectual do trabalho, organizador e dirigente de uma classe, e desqualificar sua função política. Assim, partimos do pressuposto que as novas formas de organização do capital contemporâneo realizam uma reforma intelectual e moral conservadora que avança diante dos intelectuais do trabalho.

A atuação dos intelectuais nos processos de hegemonia é um tema clássico, polêmico, analisado através de diferentes perspectivas, e que não encontrou consenso. Nesse sentido, embora o tema seja amplamente discutido o mesmo não foi esgotado. Assim, alguns autores nos oferecem substanciais elementos para reflexão e análise, pois, quanto ao tema dos intelectuais, “[...] se repitamo-lo, a problemática não é nova, e não deixa por isso de ser certo que as questões se (re)põem em termos relativamente novos, tendo em conta as mutações ocorridas no período histórico em curso” (CASANOVA, 1976, p. 10). É, portanto, no quadro das mutações históricas recentes, dentre as quais destacamos a mundialização da economia, a financeirização do capital, e as disputas político-ideológicas no âmbito da hegemonia, que a atuação dos intelectuais se repõe e apresenta novas nuances, novas tendências, novas determinações e mediações no Brasil e no mundo.

Ao longo do século XX, pensadores de distintas vertentes teóricas tematizaram a questão dos intelectuais e sua função na sociedade. O debate esteve balizado essencialmente por, Marx, Gramsci, Mills, Bobbio, Mannheim, Sartre, Chomsky, Lowy entre outros. Malgradas as diferenças teórico-políticas entre estes pensadores, é elemento consensual a legitimidade política alcançada pelos intelectuais na sociedade moderna.

Para além das divergências, torna-se explícito que a problematização da atuação dos intelectuais é tema atual que continua a suscitar polêmicas teóricas e políticas, e que põem em diálogo diferentes concepções teóricas e, em última instância, atualiza o debate e o embate hegemônico entre os projetos societários. Isto posto, podemos afirmar que, no transcorrer dos últimos dois séculos a atuação desses sujeitos esteve polarizada por várias perspectivas, donde a tradição deixada por Gramsci constituiu uma das principais referências, mas não a única.

Tem sido comum o entendimento do tema dos intelectuais como análise de uma classe política constituída de um grupo de elite tal como reivindicaram MOSCA &

PARETO<sup>1</sup>, ou como a questão dos filósofos na perspectiva de elevação e educação da polis, analisada em “A Republica de Platão”; ou como a existência de um grupo ligado ao Estado e constituído por uma aristocracia, como afirmara Hegel; e, por fim, análises que identificam o intelectual como expressão da luta de classes, conforme afirmara Gramsci. Iniciemos pois, a jornada de análise do fenómeno histórico dos intelectuais através da crítica metodológica das idéias existentes. No decorrer no século XX, no Brasil e no mundo, este debate foi realçado inúmeras vezes. Nos anos 1920 o texto de Benda (1927) “*La Trahison des clercs*”<sup>2</sup> localiza o intelectual como guardião da cultura superior e dos valores universais, criticando aqueles que se integram à esfera da política ou da contestação. Nesse sentido, a perspectiva de Benda nega, para os intelectuais, a possibilidade de atuação política.

A partir dos anos 1930, uma das interpretações de relevo é a de Karl Mannheim (1968) e sua noção de intelectuais no âmbito da sociologia do conhecimento. Mannheim vai apontar a figura do intelectual como sujeito ou grupo social cujo dever é tornar-se porta-voz de tal ou qual classe social. Ou ainda, aquele que tem a predestinação de tornar-se o advogado dos interesses espirituais do conjunto da sociedade. Nesta linha de raciocínio, para Mannheim seriam os intelectuais um grupo “livremente flutuante”, considerada a importância da “autonomia” destes face às classes fundamentais. Assim, a respeito da *intelligentsia*<sup>3</sup> assinala que são os intelectuais um estrato desamarrado, relativamente sem classe e socialmente desvinculado, acrescentando ainda que teriam tais sujeitos uma “missão” cujo papel seria o de “vigia”.

Salientamos que o referido autor desenvolve uma crítica à análise da questão dos intelectuais e que não considera a questão das classes como fundamento e sua concepção quanto à posição dos intelectuais nos remete a uma idéia de uma elite, que possui a capacidade de resumir em si os interesses presentes na sociedade. Por seu turno, a noção intelectual-elite em Mannheim aponta um movimento de aproximação e continuidade da tradição iniciada por MOSCA & PARETTO.

---

<sup>1</sup> Nos referimos aqui a crítica que Gramsci tece estes autores no que concerne à concepção de intelectual-elite. Para compreender os termos deste debate conferir Gramsci (2004b).

<sup>2</sup> Gramsci (2004b) identifica a análise de Benda à de Benedetto Croce, indicando que ambos abstraem a situação de classe dos intelectuais e suas funções.

<sup>3</sup> De acordo com Alain Besaçon a origem do termo *intelligentsia* é alemã (*intelligenz*), mas este é um conceito idealizado inicialmente pelos estudiosos polacos. Porém, são os russos os responsáveis pelo alcance mundial que o conceito conquistou. BESANÇON, Alain. As origens intelectuais do leninismo (tradução Miguel Sebras Pereira) Lisboa, CIA Editora, coleção enciclopédia Universitária 6, capítulo VI. 1979.

Nos anos que seguem o pós II Guerra, Jean–Paul Sartre vem ser também uma referência para a análise do problema do intelectual, polarizando o debate e aprofundando a polêmica. O autor realiza um chamamento aos intelectuais de sua época, ao *engagement*, ou seja, ao engajamento ou ao compromisso político. Para Sartre (1970), não poderia o intelectual, o “teórico do saber prático”, ficar indiferente face aos embates políticos de seu tempo. Em suas análises Sartre afirmara ainda que “[...] o escritor situa-se em sua época: cada palavra tem repercussões. E cada silêncio também” (SARTRE,1970, p.01). Dessa forma, apesar de sua inscrição em uma tradição existencialista Sartre revela-se um dos importantes críticos da responsabilidade política do intelectual, e contribui para a afirmação de uma tradição de intelectuais com vida política ativa, ou como homens que pensam seu tempo.

Na mesma perspectiva política de Sartre, Noam Chomsky, lingüista americano, exerce forte influência no pensamento político de esquerda a partir dos anos 1950. Com seu texto “A responsabilidade do intelectual” na conjuntura que marca a invasão estadunidense ao Vietnã, denuncia que a realização desta ofensiva bélica tenha ocorrido com a conivência e tolerância da sociedade estadunidense, inclusive dos intelectuais, seja pela aceitação explícita, seja pelo silêncio. Um dos momentos mais significativos de sua trajetória é quando reitera que a responsabilidade do intelectual é falar a verdade e denunciar a mentira. A posição política de Chomsky torna-se referência para as gerações de críticos que se sucederam, de forma que passa a ser reconhecido por Jacoby (1990) como um dos últimos intelectuais de sua geração, empenhado na tarefa de formação da opinião pública através da denúncia.

Não podemos falar das concepções acerca do intelectual passando ao largo das contribuições de Norberto Bobbio. Com o objetivo de descrever a situação histórica do papel dos intelectuais, e ao tentar definir para os mesmos uma atitude ética, Bobbio (1999) se debruça especialmente nas ilusões e auto-representações destes sujeitos. Em sua perspectiva, apenas o intelectual livre estaria capacitado para elaborar sínteses e considerações globais e totais sobre a sociedade.

Nesta perspectiva, reivindica a herança do liberalismo em defesa da liberdade individual dos sujeitos, e neste caso, para o intelectual. Direciona sua crítica aos intelectuais do Partido Comunista Italiano, sobretudo no que diz respeito a relação entre a liberdade política e cultural reivindicada para o intelectual<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Em 1954, Bobbio, militante do Partido Socialista Italiano, escreve um texto provocador em relação às posições assumidas pelos intelectuais frente a política. Entre os anos de 1954-55 Bobbio polemiza com

O que fica subjacente à análise esboçada por Bobbio (1999) é a distinção e separação de duas esferas: a do pensar e a do agir. Desta forma, o intelectual seria alguém que não realiza, mas reflete sobre coisas, que maneja símbolos, e cujos instrumentos de trabalho são as idéias. De tal forma Bobbio reivindica a possibilidade de estar o intelectual “livre” das ideologias, e assim pode elaborar melhor as sínteses às quais se propõe, e que são sua razão de existir.

Não obstante à existência de elementos importantes nas análises dos autores com os quais discutimos, podemos identificar a predominância de um certo politicismo, que mesmo adensando a reflexão e a politização, subtraem o componente efetivo da atuação política do intelectual, sem o qual este torna-se apenas “oráculo” e deixa de ser sujeito concreto das relações sociais e agente da hegemonia de classe.

Nesse sentido, essas posições podem ser contra argumentadas com a perspectiva de totalidade através da qual Gramsci no conjunto de sua obra desenvolve a problemática do intelectual, de maneira que historicidade, materialidade e ação política são componentes substantivos. Além destes fatores, vale ressaltar que as análises Gramsci<sup>5</sup> partem não apenas de sua atuação como analista crítico da sociedade de seu tempo, mas sobretudo, da ação que desenvolve na perspectiva da contra-hegemonia das classes subalternas, ao travar uma batalha cultural e política com outros intelectuais.

Apesar da análise do tema dos intelectuais ter sido divulgada através das edições dos Cadernos do Cárcere, é possível observar que esta problemática está presente na vida de Gramsci muito antes da sua prisão. Apresenta-se prematuramente nas edições do Jornal *L'ordine Nuovo*, revista semanal de cultura socialista, da qual Antonio Gramsci foi redator e escritor entre os anos de 1919-1925.

De forma indireta, o tema aparece de maneira difusa já a partir dos anos de 1921, diluído nos debates acerca do partido, da situação das classes subalternas na Itália e na Rússia e da atuação dos sindicatos operários. A partir deste período torna-se um tema recorrente no referido jornal, tendo em vista as polêmicas teóricas e políticas da época, sobretudo, os debates entre socialistas e social-democratas.

A atuação política e teórica de Lênin, na Rússia, também influencia Gramsci nas elaborações sobre a função dirigente dos intelectuais, momento no qual descreve o

---

os militantes do PCI, sobretudo com Gaetano Della Volpe e Palmiro Togliatti, criticando o intelectual comunista como “quadros” do partido. O artigo constrói uma tipologia da ação desenvolvida por estes intelectuais, reacendendo a polêmica entre intelectuais e política na Itália da década de 1950 (BASTOS; REGO, 1999).

<sup>5</sup> Não nos referimos à apenas uma obra específica de Antonio Gramsci, mas ao ao conjunto de sua obra.

dirigente russo como alguém que “[...] *lavorava contemporaneamente come primo teorico de suoi tendenza, come redatore del giornale, come organizzatore e oradore infaticato*”<sup>6</sup>. Em uma carta enviada a Tatiana Schucht, logo após sua prisão, Gramsci explicita que pretende fazer um estudo aprofundado do tema dos intelectuais. E a partir de 1927, este tema compõe definitivamente o plano de estudos dos Cadernos do Cárcere.

Também na análise dos “Temas da Questão Meridional” Gramsci (1987) destaca a relevância do papel do intelectual na agregação de um bloco histórico, de uma vontade coletiva, ou seja, de uma hegemonia. Aponta que os intelectuais são um ponto de sutura entre estrutura e superestrutura; ou ainda armadura flexível, mas resistente do bloco *histórico*<sup>7</sup> (1987).

Ao analisar o avanço das forças produtivas e a hegemonia material do capital, Gramsci observa que o capitalismo moderno gera um tipo novo de intelectual, diferente do tradicional. Em suas elaborações os intelectuais de tipo orgânico são diferentes dos tradicionais, pois emergem como necessidade histórica dos setores burgueses em ascensão, que criam seus próprios intelectuais, para agregar um bloco cultural que lhe seja favorável. Ou seja,

[...] todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo e organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhes dão homogeneidade e consciência da própria função. Não apenas no campo econômico, mas também no social e político [...] (GRAMSCI, 2004b, p.15).

Diferentemente dos intelectuais tradicionais que atravessam a história das estruturas sócio-econômicas, o intelectual de tipo orgânico se configura como necessidade histórica de uma classe que, para consolidar-se, faz gerar seu próprio exército.

Portanto, é através da análise gramsciana que analisaremos o fenômeno histórico dos intelectuais, por compreendermos que dentre os autores que destacamos anteriormente, é o pensador sardo que mais destacou a dimensão política e as relações

---

<sup>6</sup> A tradução deste trecho é a seguinte: “trabalhava contemporaneamente como primeiro teórico de sua tendência, como redator do jornal, como organizador e orador incansável”. Através de um levantamento por nós realizado na Fondazione Instituto Gramsci, em outubro de 2006, investigamos como o tema dos intelectuais se apresenta nos jornais *L'ordine Nuovo* entre 1919-1925. Este levantamento encontra-se sistematizado em SILVA (2006).

<sup>7</sup> grifo nosso.

de classes que envolvem a função desempenhada pelos intelectuais, seja à serviço do capital, seja do trabalho. Em nossa perspectiva, as noções de elite, de filósofo, de classe política e grupo flutuante não explicam o fenômeno do intelectual, de forma que ao relacionar o intelectual no âmbito das relações de classes, enriquece-se e complexifica-se o fenômeno, além de dotá-lo de historicidade.

Os argumentos de Gramsci (2004b) se diferenciam dos demais autores ou perspectivas porque, ao invés de afirmarem a neutralidade do intelectual, realiza uma crítica contundente, reiterando a impossibilidade de um intelectual permanecer em uma posição acima ou ao largo dos interesses de classe, já que é por estes influenciado.

Alguns dos autores com os quais dialogamos fazem referência a figura do intelectual engajado, para o qual a dimensão política é uma das determinações importantes no desenvolvimento do processo histórico, mas não a única dado que é na esfera produtiva que as relações são geradas, e nela podem ser alteradas. A perspectiva política necessita de um fundamento econômico sem o qual não se constitui um projeto de sociedade global.

Através da análise da dimensão política subjacente à função do intelectual, é possível compreendê-lo como um sujeito com capacidade dirigente e técnica, organizador de massa e homem de confiança, de maneira que sua função é criar as condições mais favoráveis à expansão da própria classe ou, pelo menos, de escolher os prepostos (GRAMSCI, 2004b, p.15). Ou seja, em consonância com a perspectiva de Gramsci, entendemos que os intelectuais são sujeitos que subsidiam os grupos, dando-lhes, “[...] homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político [...]” (GRAMSCI, 1989, p.03). O intelectual contribui para que os grupos alcancem condições favoráveis a hegemonia

Firmando-nos na ótica proposta por Gramsci, para entendermos os determinantes da atuação dos intelectuais do trabalho, é possível assinalarmos que estes sujeitos não estão acima, nem neutros em relação às classes e seus projetos, mas encontram-se em meio à luta pela hegemonia. E por isso, as disputas que pairam no conjunto da sociedade refletem-se em sua prática e seu pensamento<sup>8</sup>. Esses argumentos

---

<sup>8</sup> A título de ilustração, temas como sociedade civil, crise e pós-modernidade têm mobilizado grupos de intelectuais a um embate de idéias que, longe de representar “querelas” pessoais, indicam a existência de projetos de sociedade opostos que têm, na difusão de idéias, um momento privilegiado. A disputa das mentes e dos corações de grandes parcelas da sociedade, ao longo da história, possibilitou a criação de consensos necessários à hegemonia capitalista. Nesse sentido, o “serviço” de hegemonia prestado pelos

nos possibilitam-nos afirmar que embora autores do porte de Mannheim, Bobbio e Benda dentre outros, tenham dedicado-se à análise da problemática do intelectual e contribuído para imprimir importância ao fenômeno, a forma através da qual problematizam a necessidade da autonomia absoluta, da neutralidade política e da defesa da cultura superior do intelectual destitui o caráter eminentemente político da intervenção destes sujeitos e desistoriciza os elementos materiais e espirituais que determinam este fenômeno, ou seja, a determinação de classe social.

Destarte, chamamos a atenção para a forma como as mudanças materiais e subjetivas contemporâneas reordenam o fenômeno histórico dos intelectuais. É, portanto, em face dos novos termos que constituem a hegemonia sob o capital contemporâneo, que a atuação dos intelectuais do trabalho é modificada e sofre novas inflexões como veremos no item adiante.

## **2) MEDIAÇÃO E MEDIADORES: o *aggiornamento* dos intelectuais do trabalho no contexto do embate de projetos hegemônicos**

O embate de projetos de classe em disputa ocorre na totalidade social, seja nas formas de produzir, de regular relações, seja nas formas e representações do poder, vivenciadas no cotidiano, arena por excelência destas disputas hegemônicas. Destacamos que, no atual momento este embate se realiza de forma sutil, metamorfoseado na idéia de modernização de discursos e práticas, alterando objetivamente as subjetividades, num processo de revigoração de velhas idéias, revestidas em “novos”/atualizados conceitos. É, pois, na dialética do atualização/conservação que os intelectuais do trabalho sofrem uma ofensiva capitalista, a qual incide, principalmente, na função histórica desempenhada pelos mesmos .

Atualmente, esta ofensiva se apresenta ora como a reivindicação de “novas funções” para os intelectuais, ora como “morte do intelectual orgânico”; ou ainda, com o surgimento dos “mediadores” como substitutos históricos dos intelectuais do trabalho.

Diante deste movimento, sustentamos o pressuposto de que o discurso da morte do intelectual, do surgimento de novas funções e, sobretudo, que a noção de “mediadores” podem ser uma das expressões da ofensiva do capital, diante dos intelectuais do trabalho, na tentativa de realizar uma substituição histórica da função do intelectual do trabalho pelo mediador.

---

intelectuais é vital para o capital e também para o trabalho, pois são estes sujeitos agentes difusores de cultura e dirigentes políticos.

Para desenvolvermos uma análise consistente deste fenômeno é preciso ir as fontes, para historicizar e conceituar o que uma ampla bibliografia tem denominado como “mediação” e “mediadores”<sup>9</sup>. O termo “mediação” tem origem nos EUA, no início do século XX, como uma modalidade de resolução de conflitos entre países em litígio<sup>10</sup>.

No entanto, a institucionalização da “mediação” ocorre nos anos de 1970, como resultante deste momento, e dá origem a um movimento internacional através do qual a “mediação” se firma como método tradicional de resolução de conflitos, denominado como Alternative Dispute Resolution (ADR).

Se, na América do Norte, a “mediação” tem sua origem no início do século XX, na Europa e América Latina, esta modalidade de intervenção inicia-se a partir das três últimas décadas deste mesmo século. No continente europeu, a França em 1995, foi o primeiro país a adotar a “mediação” na esfera administrativa, sob a forma de lei. Posteriormente, esta modalidade de intervenção foi adotada naquele país, na esfera civil pela Assembléia Nacional. De forma geral, a entrada dos anos de 1990, demarca uma ampliação visível da adoção e institucionalização da prática de “mediação” na Europa em países como Portugal, Itália, Holanda Bélgica e ainda no Canadá.

Na América Latina, também a partir de 1990 países como Argentina, Chile e Brasil dão os primeiros passos para adotar a “mediação”. A Argentina é precursor neste movimento, a partir de 1992, quando o Poder Executivo declara, por meio de decreto, o desenvolvimento da “mediação” como método de solução de controvérsias (TOMMASO, 2004).

No Brasil, tendo à frente uma direção de cariz liberal, a Confederação das Associações Comerciais do Brasil iniciou um movimento que resulta na Lei Marco Maciel -Lei nº 9.307/96- que regulamenta a arbitragem, tendo a conciliação e a “mediação” como modalidades de resolução de conflitos<sup>11</sup> (VEZZUELLA, 2001).

---

<sup>9</sup> Utilizaremos, a partir deste momento, os termos mediação e mediadores aspeados, tendo em vista o diálogo crítico que realizamos com tais noções.

<sup>10</sup> É marco histórico do surgimento da “mediação”, a Convenção de Haia, em 1907, quando a “mediação” é contemplada na Carta de criação da Sociedade das Nações e de sua sucessora Organização das Nações Unidas, como instrumento de utilizado na área de direito internacional público. No período que compreende o início dos anos de 1900, passando pelo pós II Guerra, a “mediação” logra espaço no rol das estratégias de conciliação e de negociação entre países em conflito (OLIVEIRA; GALEGO,2005).

<sup>11</sup> Em 1997 e foi criado o Conselho Nacional de Mediação e Arbitragem (Conima) cujo objetivo é difundir uma cultura de procedimentos não adversariais e extra-judiciais para a resolução de conflitos. Várias iniciativas tem sido criadas nesta direção: câmaras e Centros de Mediação e Arbitragem; juizados especiais; câmaras e centros de Mediação e Arbitragem Trabalhista; conselhos de conciliação prévia trabalhista, e ainda processos judiciais na área de conflitos de família.

O histórico da “mediação” permite ainda apresentar as formas e as configurações que esta assumiu ao longo dos anos. Ou seja, “*Mediação*” intercultural, “*Mediação*” comunitária e “*Mediação*” social.

Em países da Europa, é comum a utilização da “mediação” intercultural voltada para intervenção em contextos multiculturais, principalmente, em problemas relativos a integração de imigrantes ao contexto cultural e social dos países nos quais passam a residir. Já em países como Argentina, Brasil e Chile, as modalidades de “mediação” Comunitária e Social são mais facilmente encontradas, sendo utilizadas como técnica e ferramenta destinadas a resolução de conflitos.

Atualmente, o conceito de “mediação” tem causado bastante influência em áreas como sociologia, serviço social<sup>12</sup>, psicologia, direito, ciências políticas, economia, antropologia e educação. Seja no âmbito da intervenção destas áreas, como “método de ação”, seja no âmbito da produção de conhecimento. Na Argentina e no Chile, as modalidades de “*Mediación Comunitaria*” são utilizadas como ferramentas na atuação para profissionais como *Trabajadores sociales*. Já No Brasil, antropólogos, assistentes sociais e sociólogos têm atuado sob a perspectiva da “*Mediação Social*”.

Ao analisarmos os usos da “mediação”, observamos que seus adeptos apontam que a mesma é aplicável a diferentes situações onde a negociação é possível, visando o estabelecimento de consensos na perspectiva de resolução de conflitos (VASCONCELOS-SOUSA, 2002).

José Vasconcelos-Souza é hoje, na Europa, um grande elaborador, divulgador e defensor da “mediação”, à qual se refere como forma sofisticada de negociação. Recebe influências diretas de Frank E. Sander – catedrático da Faculdade de Direito de Harvard -, o qual tem dedicado-se, há mais de três décadas, à atividade de arbitragem e resolução de conflitos. As influências de Vasconcelos-Souza chegaram ao Brasil na

---

<sup>12</sup> No âmbito do serviço Social brasileiro, esta perspectiva tem se expressado, principalmente, na área da justiça, espaço no qual alguns assistentes sociais se auto-intitulam como “mediadores”, ao atuarem na resolução de conflitos judiciais. Neste contexto, seria também o assistente social o “terceiro neutral”, facilitador da negociação. Conforme seus adeptos, a “Mediação Familiar”, no âmbito da justiça e do direito de família, seria uma das formas atuais de inserção do assistente social nos espaços ocupacionais na esfera do judiciário. Diante destes elementos, consideramos que, no Serviço Social, a perspectiva da “mediação” tende a ampliar-se, como o que ocorre a exemplo de outros países da América Latina, como Argentina e Chile. Assim, observamos nos anais XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a tendência de absorção de alguns profissionais da perspectiva de “mediação” e a identificação dos assistentes sociais como “mediadores”, principalmente, no âmbito dos Tribunais de Justiça, Segurança Pública, Varas de Família, Ministério Público. Este “novo” modo de atuação se apresenta em experiências de estágio; projetos de extensão; ou ainda, no cotidiano das ações de alguns profissionais. Para uma melhor apreciação, conferir os seguintes trabalhos: BRESSAN (2007), ORTEGAL (2007) E SOUZA (2007).

figura de Juan Carlos Vezzuella o qual se apresenta como psicólogo, professor, “mediador”, autor e formador<sup>13</sup>.

Para OLIVEIRA; GALEGO (2005), a “mediação” [...] mobiliza um projecto de restauração de laços sociais, sustentando modalidades alternativas de gestão das relações sociais, tornando-se um processo comunicacional de transformação do social e uma requalificação das relações sociais [...] (OLIVEIRA; GALEGO, 2005, p. 26). Já na literatura portuguesa, a “mediação” possui objetivo de reconstrução de coesão social, de reconstrução de laços e ainda de integração social e de *empowerment*<sup>14</sup>. É mais barata que ação judicial (VASCONCELOS-SOUZA, 2002).

As diferentes configurações que assume a “mediação”, comunitária, intercultural ou social, dá origem a um outro processo: o surgimento do “mediador” como profissional. De forma geral, o “mediador” aparece como um “terceiro” neutro e imparcial, o qual necessita de um poder autorizado para ajudar as partes em conflito para que as mesmas encontrem mutuamente suas convergências.

Notamos que a concepção latino-americana da ação dos “mediadores” apresenta influências da concepção europeia, já que neste continente a atuação desses agentes, além de ser mais sistematizada, é também regulada em lei, como é o caso de Portugal<sup>15</sup>. A entrada deste país na União Europeia deu um impulso na utilização da estratégia de “mediação” e do reconhecimento dos “mediadores” como um tipo de atuação profissional emergente, tendo em vista que outros países já haviam reconhecido ambos na forma de lei. Assim, “mediadores” adquirem *status* de facilitadores da integração social e cultural de minorias étnicas sobretudo a partir dos projetos de educação da União Europeia.

É dessa forma, que Augusto Santos Silva passa a ser um dos “cânones” que orientam a ação dos “mediadores” em Portugal e nos demais países da União Europeia, a partir da segunda metade da década de 1990. Deste período em diante, inicia-se uma produção teórica sistematizada e mais detalhada a qual conceitua o papel, o perfil e os desafios da ação dos “mediadores”.

---

<sup>13</sup> Em Vezzuella (2001) o autor apresenta a mediação no Brasil principalmente através de sua atuação na introdução da mediação em países como Argentina, Paraguai, Brasil e Portugal.

<sup>14</sup> OLIVEIRA; GALEGO (2005) definem esta categoria como “movimento intencional dinâmico, centrado na comunidade local, envolvendo respeito mútuo, reflexão crítica, participação e preocupação do grupo em partes iguais na valorização dos recursos, acesso e controlo sobre os mesmos” (2005, p.28)

<sup>15</sup> referimo-nos recorrentemente à realidade portuguesa, porque foi o local no qual realizamos um estágio sanduíche. E, desta forma, tivemos acesso a uma ampla bibliografia sobre o fenómeno da mediação e dos mediadores. Além disto, salientamos a influência que muitos autores portugueses exercem no Brasil.

A contribuição de Augusto Santos Silva é fundamental na conceituação do “mediador” como um elemento neutro, incentivador e facilitador do diálogo e da negociação de diferentes partes envolvidas. As qualidades requeridas para o “mediador” são a equidistância funcional, o não envolvimento com as partes, a independência em relação às mesmas, a pretensa neutralidade e a capacidade de agir como facilitador, estimulando diálogo e entendimento.

O “mediador” surge, segundo seus adeptos e divulgadores, como um novo tipo de profissional, neutro, que investiga os interesses em conflito, decompondo um problema em partes, para que os “mediados” possam resolver tal problema em ordem crescente de complexidade, assemelhando-se a um “médico-chinês”. Sob esta perspectiva o “mediado” é um sujeito fragmentado, cheio de contradições e dificuldades no reconhecimento de si e de seus problemas (VEZZUELLA, 2001).

Portanto, na base do papel dos “mediadores” encontra-se a concepção chave de assimetria, já que este sujeito é compreendido como intermediário. Este não requer uma teoria específica. Mas na sua prática cotidiana podem utilizar as várias teorias de acordo com o tipo de situação que têm que mediar, isto é, de acordo com o problema escolhem aquela que melhor pode responder com sucesso à situação com que a qual se deparam. Dessa forma, sua posição é delicada, pois fica entre duas pessoas que lutam “entre a rocha e o mar”. Pode também ser analisado como especialista que ajuda os “mediados” na busca de convergência de interesses satisfatórios para todos os envolvidos (OLIVEIRA; GALEGO, 2005; VEZZULA, 2001). Neste sentido, é consenso entre seus adeptos, que pessoas com formação em psicologia e trabalho social podem utilizar seus conhecimentos para atuação como “mediadores”. (OLIVERA, 2004; TOMMASO, 2005; VASCONCELOS-SOUZA, 2002)

No que tange aos conhecimentos necessários o “mediador” deve conhecer técnicas de facilitação de diálogo, de expressão de idéias, de interpretação de opiniões e de geração de soluções, bem como modalidades alternativas para conduzir, guiar e apoiar o processo evolutivo das partes: da situação inicial até o estabelecimento de acordos. “mediação”, em síntese, constitui a pedagogia da negociação (VASCONCELOS-SOUZA, 2002).

Este levantamento do processo de “mediação” e da ação dos “mediadores”, suas influências, origem, divulgadores, usos, foi o percurso metodológico que nos auxilia no entendimento dos contornos que a “mediação” e os “mediadores” adquirem

no Brasil. Portanto, podemos indicar que “mediação e mediadores” à brasileira constituem-se em uma síntese das influências européias e latino americanas.

No Brasil, o uso do termo “mediação” é encontrado mais recorrentemente na análise de estudos antropológicos, nos quais é pressuposta a existência de diferenças culturais e assimetria econômica e política entre partes. É dessa forma que a partir de 1970, nos estudos do mundo rural brasileiro, têm sido comum a adoção da idéia de “mediação”. Em períodos anteriores a este, 1950-1960, quando movimentos rurais ganham existência social e destaque acadêmico, a “mediação” não ocupou lugar nas pesquisas e no vocabulário dos movimentos rurais, os quais encontravam, nas questões de representação, direção e alianças políticas suas principais preocupações.

Se a partir de 1970 “mediação” é introduzida no temário dos estudiosos do mundo rural<sup>16</sup>, a partir de 1990, a mesma ganha *status* de categoria teórica e recurso analítico recorrentemente utilizado nos estudos e pesquisas e no discurso dos movimentos sociais rurais e de seus intelectuais.

Embora estejam os intelectuais atuando nas diversas expressões da disputa de projetos hegemônicos que envolve diferentes situações e interesses classistas, a influência das noções de “mediação” é uma recorrência como podemos observar em estudos, artigos, documentos governamentais entre outros. Malgrado o uso indiscriminado destas noções, em nosso entendimento, a adoção da idéia de “mediação” contribui para que o foco da ação política dos movimentos sociais e das contradições entre as classes, passam a ser substituídos pela idéia de articulação, intermediação, conexão, comunicação entre partes, desconsiderando o aspecto dos antagonismos de classe que se explicitam no embate de projetos hegemônicos na sociedade brasileira atual.

As idéias de “mediação” e de “mediadores” surgem, desta forma, para explicar a atuação de diferentes intelectuais sejam estes educadores, animadores, assessores, multiplicadores de diversas áreas do saber, e profissões que atuam na perspectiva dos trabalhadores rurais e urbanos e seus interesses políticos. A idéia da “mediação” e dos “mediadores” também invoca a articulação entre trabalhadores, seus movimentos, intelectuais e agências governamentais. O que, segundo seus difusores, justificaria a tônica do estabelecimento de elos e pontes entre trabalhadores e Estado, portadores de

---

<sup>16</sup> Segundo Novaes (1994), no meio rural, vários são os “mediadores”: a Igreja, Católica, as universidades, o Estado, as ONG. No caso da atuação das ONG e da igreja a “mediação” pode ser compreendida como assessoria; já ao referir-se à atuação do Estado e de universidades, tem sido adotada a idéia de extensão.

diferentes códigos culturais, os quais necessitariam de tradução e de sujeitos que criem “pontes”, façam “meio de campo”, e que estejam entre as partes.

Embora amplamente utilizada nas análises recentes a idéia de “mediação” e “mediadores” não nos parece veio analítico profícuo para compreender a ação dos intelectuais do trabalho na sociedade contemporânea. Através da análise dos argumentos dos principais autores da “mediação”, encontramos uma proposta de substituição da função tradicionalmente desempenhada por intelectuais do trabalho, por meio da criação de um sujeito articulador, “desamarrado” e desvinculado das determinações de classe seguindo a tradição de Mannheim.

Argumentamos isto porque, junto aos diversos autores e difusores da “mediação”, identificamos uma tendência a reconhecer “mediadores” não a partir de sua função como agregador, organizador mas como aquele que estabelece “elos”, “pontes”, comunicação. Além disto, reivindica-se a neutralidade do “mediador”, que sendo um “terceiro neutral”, não se vincularia a nenhuma das partes em disputa. Questionamos esta pretensa neutralidade, pois, no caso das lutas sociais em torno de direitos e demandas, nem agências de governo, nem ONG, nem movimentos são neutros, já que seus interesses e projetos se explicitam no momento das reivindicações e negociações políticas.

Assim, no embate hegemônico atual observamos o “apagamento” de desigualdades sociais as quais, sob a “mediação” transformam-se em puras assimetrias, diferenças, e perdem o caráter antagônico. Diante disto são dissolvidos os interesses de classe em particularidades de grupos. E as contradições se tornam conflitos de fácil resolatividade através da negociação das partes em litígio, realizada pelo “mediador”-especialista do diálogo e do acordo. Assim, as particularidades aparecem como universalidades; e as universalidades são tendencialmente apagadas e desagregadas, de forma que as relações aparecem com naturais. Este movimento constitui uma cultura diluidora, que contribui para confundir teórica e politicamente aqueles cuja análise se encontra encoberta pela nebulosidade do discurso liberal, no qual a saída compactuada é via de resolução dos problemas. É emblemático que [...] na teoria liberal, todas as categorias, para as classes subalternas, nada mais são do que abstrações vazias embora, do ponto de vista da burguesia, ela seja uma abstração real, o *resumo, qualificado do conjunto das suas práticas*. As necessidades práticas da sociedade capitalista esvaziadas da sua historicidade ganham fóruns de conceitos universais [...] (DIAS, 2006, p.25).

A instituição da prática da “mediação” e da ação de “mediadores” tenta substituir, em nível teórico e prático, o que convencionalmente foi reconhecido nos meios urbano e rural como ação de educadores populares, de agentes externos, de multiplicadores e de assessores; e, principalmente, de intelectuais orgânicos. Entretanto, não seria apenas uma forma moderna de denominar velhos e conhecidos processos, já que na “mediação” um aspecto determinante é modificado: a defesa da neutralidade de interesses dos “mediadores” incide, sobretudo, no caráter político que acompanhou a ação destes sujeitos vinculados a projetos classistas.

Mesmo diante de tal realidade, a “mediação” tem sido incorporada de forma irrestrita, na visão dos movimentos rurais e urbanos, nas agências de governo e na academia. Embora haja uma adoção consensual e pouco problematizada do termo nos diversos espaços, chamamos a atenção para o fato de que este é um conceito que se origina enraizado nas agências internacionais, como Organização das Nações Unidas (ONU), com forte caráter liberal, que assume traços eurocêntricos, e que passa a influenciar amplamente o Cone Sul através do financiamento (pelo FMI, Banco Mundial, BID, Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD) de políticas governamentais e da influência de pesquisadores europeus no Brasil.

Isto quer dizer que “mediadores” e “mediação” são idéias originárias dos setores hegemônicos da sociedade, os quais realmente decidem o rumo das relações econômicas e políticas para o mundo, e que, gradativamente, vão sendo difundidas capilarmente na sociedade e seguem sendo absorvidas de forma indistinta por todos os setores sociais, inclusive por movimentos sociais, ONG e intelectuais do trabalho.

Para este segmento, confundir visões de mundo, incorporar o discurso do opositor, dotando-lhe de uma falsa universalidade, representa uma decomposição gradativa e molecular de uma subjetividade que vem, ao longo da história, tentando firmar-se e contrapor-se de forma autônoma a uma ofensiva cuja intensidade não pode ser desmerecida. Modernizar o intelectual na figura do “mediador” constitui-se como um tipo renovado do já conhecido “canto da sereia” do liberalismo, diante da contra-hegemonia organizada pelos intelectuais do trabalho.

Nesses termos, podemos indicar que o “mediador” é uma necessidade histórica da ordem burguesa neste momento, o que aponta para demanda de formação de um exército de intelectuais para o capital. E isto se expressa na reivindicação da neutralidade do “mediador”, no que se refere aos antagonismos da relação capital X trabalho. É possível indicar que “mediador” é produto histórico, fruto de condições e

relações sociais determinadas. Mas é, sobretudo, uma requisição do capital nesta fase contemporânea.

Portanto, situamos o surgimento do “mediador” nos quadros da hegemonia liberal que atualmente se desenvolve junto às classes subalternas, apresentada sob a forma da despolitização da sociedade, de obscurecimento das determinações do Mercado e na aparente cisão Estado/sociedade civil. Representa, desta forma, a *aggiornata* do capital para os intelectuais do trabalho; ou seja, a atualização capitalista da sociedade civil requer a modernização conservadora da função do intelectual, cindindo politicamente o intelectual em relação às classes subalternas. Apenas nestas condições é possível gerar a imagem de autonomia absoluta deste intelectual em relação às classes. E uma vez separados das classes subalternas, podem os intelectuais tranquilamente “migrar” para a sociabilidade capitalista, sem problemas.

Embora alguns defensores da ideia de “mediador” apresentem-no como agente de uma ação pedagógica, consideramos esta uma afirmação contraditória, pois o estatuto neutral de agente “descolado” de interesses e antagonismos econômicos e políticos ressalta a dimensão técnica. O “mediador” é um agente técnico responsável pela eliminação de conflitos, via elaboração de consenso. Assim, a função pedagógica que pode exercer, ao nosso ver, é aquela que reitera a hegemonia ora vigente.

Dessa forma, a contraposição superior do intelectual do trabalho em relação ao “mediador” se encontra na possibilidade deste construir, com a classe, uma nova visão de mundo, agregada, universal e autônoma enquanto que o “mediador”, nos seus limites e contradições, busca o consenso e a reafirmação do velho e conhecido horizonte burguês. O “mediador é a recuperação renovada da perspectiva do agente especialista que se afirma pelo domínio restrito da técnica. Isto nos leva a considerar que representa também um retorno ao momento econômico-corporativo que não chega à universalidade das classes sociais, ou ao momento ético-político.

De forma geral, o que temos presenciado é uma exigência da ordem burguesa contemporânea, de uma “nova” forma de ação para intelectuais do trabalho e para as classes subalternas. Na ótica burguesa, resta aos intelectuais do trabalho uma ação resumida à “mediação” de conflitos e à obtenção de consensos, em detrimento de uma ação na perspectiva da contra-hegemonia. E às classes subalternas resta a negociação de seus interesses e absorção dos objetos de consenso advindos do seu pólo antagonista. Este é o reino ideal do capital: desconfigurar o conflitos de classes, negociar as saídas para a crise e permanecer na direção econômica, social, política e cultural da sociedade.

Portanto, “mediadores” são substitutos silenciosos da crítica radical dos intelectuais do trabalho a esta forma de hegemonia. É o “novo” lugar que o capital enseja para os intelectuais na contemporaneidade. Mas é, sobretudo, o substituto histórico que esta ordem encontrou para assimilar a função deste intelectual, crítico por excelência, desta forma social que é o capital. É na direção do “mediador” que o capital centra seus esforços: convida a fazer parte das agências de governo e abre espaços e novos nichos de trabalho no setor privado. E mais recentemente, invoca a sociedade civil, especialmente por meio das ONG, a ser “mediadora” de desenvolvimento.

No contexto atual, introjetar e assimilar a lógica da “mediação” é ser assimilado pela lógica do capital. Por meio da “mediação”, o histórico de aliança e apoio das ONG às lutas nos meios urbano e rural é posto em questão. A “mediação” é uma contradição à ação dos intelectuais do trabalho. E isto, sob nosso ângulo de visão, facilita a assimilação dos mesmos, já que substitui a luta por direitos pela sua negociação. Ora, se todos os direitos até então garantidos foram obtidos por força de luta como “aplicar” essa modalidade de negociação em setores da sociedade nos quais a violência é a resposta dos setores proprietários na defesa de seus interesses, como nos mostram os conflitos por terra no campo.

A “mediação” segue uma tendência geral que a ordem burguesa coloca atualmente para sociedade, de individualização de problemas, de esfacelamento das classes e de cisão entre sociedade civil/Estado. Ora, porque apenas a idéia equivocada de cisão entre estas instâncias confirmaria a necessidade de estabelecer elos. Discordamos radicalmente desta argumentação já que partimos do entendimento da impossibilidade de separação entre Estado e sociedade civil. Em oposição a esta análise, destacamos o componente de classe que esta relação dialética comporta.

Diante de tais argumentos, podemos agora justificar o uso aspeado dos termos “mediação” e “mediadores”. Estamos fazendo uma crítica à adoção destes conceitos, os quais se convencionou adotar no Brasil como veio analítico e prático para entender o fenômeno do intelectual diante das classes

Diante deste contexto, é possível identificar que o embate de projetos hegemônicos se desenvolve de forma aberta ou implícita pela oposição entre marxismo e liberalismo. Podemos entender como Liberalismo “o projeto de classe e a forma ideológica da maturidade burguesa na qual consta o conjunto das formulações teóricas ligadas especificamente à política, que se baseia no princípio da igualdade formal perante a lei[...]” (DIAS, 2006, p.89). Por seu turno, é a ofensiva liberal que reduz a

contradição ao conflito entre indivíduos, geralmente atomizados, quase nunca coletivo e; no máximo, participante de uma comunidade na qual diferenças se assemelham a desvios de fácil solução.

Através destes mecanismos, a hegemonia se realiza pela criação de fetiches constituidores de uma sociabilidade que, mesmo estando plena de antagonismos, sustenta a aparência de arena homogênea e pacífica quando estes fetiches são assimilados pelos sujeitos. É o que ocorre na medida em que assimilamos a noção de “mediadores” como substitutos para os intelectuais do trabalho. Um dos efeitos de tal incorporação pode ser, uma tendência de desistorização da formação social brasileira e dos conflitos que tem como núcleo central a apropriação privada da riqueza social.

Assim, o embate de projetos é vivido pelas classes subalternas como administração ou gestão da vida social, na forma das políticas sociais, na possibilidade ou não do consumo de mercadorias, no desemprego, no sistema escolar, dentre outros. Desta maneira, o embate não é identificado por essas classes como fruto de antagonismos a serem travados na esfera da política. Isto decorre do caráter fetichizado que as relações de mercado assumem na imediatividade do cotidiano, mas também pela progressiva perda do caráter classista de alguns aparelhos privados de hegemonia: o sindicato cidadão, o terceiro setor, as ONG (DIAS, 2006).

Em tempos de avanço da sociabilidade do capital, as classes subalternas, como em nenhum outro momento da história, necessitam de intelectuais para junto com estas classes enfrentar os problemas que os afetam e esboçar respostas. Neste trabalho pedagógico do intelectual do trabalho é vital a clareza da correlação de forças dos projetos em disputa dos mecanismos objetivos/subjetivos por onde passam as disputas. Em tal processo, o impacto da ação “neutra” do “mediador” seria a reafirmação da indiferenciação abstrata de interesses particularizados, a integração passiva à ordem, pela desintegração das identidades de classe e a possibilidade de pactos que justificariam sua existência como “articulador de elos perdidos”.

Em meio às contradições que apresentam os “mediadores” podem ser compreendidos como intelectuais *das* e *para* as classes dominantes, já que tratam de criar condições necessárias à manutenção da sociabilidade em curso. Assim, somente no interior dos setores dominantes, poderia o “mediador” fazer elos, visto que malgradadas as diferenças de interesses entre setores burgueses e seus *lobys* (agricultura, indústria, comércio, mercado financeiro) não há antagonismos, mas em última instância, convergências.

Neste contexto, a “morte” do intelectual tem sido resolvida com a emergência do “mediador”. Em nossa visão, personagem subalterno teórico e politicamente, produto da sociedade do capital recente, que necessita de indivíduos sem posição, sem direção e projeto. A crítica à noção de “mediador” possibilita estabelecer nexos que articulam “mediação” e “mediadores” à tendência do pós-modernismo que acentua o indivíduo atomizado, destituído de determinações econômicas e políticas que pairam no cotidiano, na tarefa de construir elos, atividade que demanda saberes dispersos e superficiais.

Já intelectuais do trabalho necessitam refinar sua análise teórica na perspectiva de uma crítica radical, sistematizada e profunda, como resposta ao determinismo e ao economicismo tão presentes e funcionais para a geração de fetiches. A fragilidade teórica pode tornar-se subalternidade analítica que permite equívocos e cisões tão caras ao pensamento liberal. O desafio é recuperar e apropriar-se da análise da totalidade e das contradições do bloco histórico, pois é neste que o embate de projetos se efetiva cotidianamente, sob os nossos olhos. Para intelectuais do trabalho a crítica aos “mediadores” seria um importante momento de contraposição hegemônica.

Em síntese, esta substituição histórica do intelectual pelo “mediador” contribui para tirar do centro do debate as mudanças que ocorrem no bloco histórico. Assim, modernizar a aparência do real contribui para impedir a apreensão das graves contradições da hegemonia do capital contemporâneo. Contudo, capturar este real e entendê-lo é uma estratégia importante, pois é quando podemos ver o rol de possibilidades para modificá-lo em outra direção. Dessa forma, “mediar” é restaurar o velho e afastar-se da possibilidade de um salto de qualidade, no horizonte de uma nova *civiltá*.

## BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- BASTOS, E. R.; REGO, W. D. L. (Org.). **Intelectuais e política**: a moralidade do compromisso. São Paulo: Olho d'água, 1999.
- BENDA, J. **La trahison des clercs**. Tradução de Cristina Prado. Paris: Edition Bernard Grasset, 1927.
- BOBBIO, N. Intelectuais e vida política na Itália. In: BASTOS, E. R.; REGO, W. D. L. (Org.). **Intelectuais e política**: a moralidade do compromisso. São Paulo: Olho d'água, 1999
- CASANOVA, A.; PREOUST, C.; MATZGER, J. **Intelectuais e lutas de classe**. Lisboa: Estampa, 1976
- CHOMSKY, N. **A Responsabilidade dos intelectuais**. Lisboa: Dom Quixote, 1968
- DIAS, E. F. **A Política no Brasil**: embate de projetos hegemônicos. São Paulo: Instituto José Lins e Rosa Sundermann, 2006. (Série Polêmicas, 4).
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: os intelectuais, o princípio educativo, o jornalismo. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004b. 2 v.
- JACOBY, R. **Os últimos intelectuais**: a cultura americana na era da academia. Tradução de Magda Lopes.. São Paulo: Trajetória Cultural e Edusp, 1990.
- MANNHEIM, K. **Ideologia e utopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- OLIVEIRA, A.; GALEGO, C. **A Mediação sócio cultural**: um puzzle em construção. Observatório da imigração. Lisboa, 2005.
- OLIVERA, M. G. **Mediación comunitaria**: bases para implementar um Centro Municipal de Mediación Comunitaria y de resolución de conflictos. – 2a ed. – Buenos Aires: Espacio Editorial, 2005.
- SARTRE, J. P. **O escritor não é político?** Lisboa: Dom Quixote, 1970
- SILVA, E. A. Os determinantes da atuação dos intelectuais do trabalho no capitalismo contemporâneo. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA.Serviço Social, 2008
- . \_\_\_\_\_. **O Tema dos intelectuais no jornal L'ordine Nuovo**: revista semanal de cultura socialista (1919-1925). Roma. mimeo, 2006
- SOUZA, J. V. **Mediação**. Lisboa: Quimera, 2002